



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 8 de Novembro de 2018

Edição Extraordinária nº 2.160

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE REUNIÃO PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Torna público que na data de **29 de novembro 2018**, às **19:30 horas**, no Associação dos Moradores do Conjunto Residencial São Francisco na Rua Otávio Escremin, 8323, Edital de Reunião Pública referente a pedido da comunidade dos seguintes temas:

- Sentido único da Rua Otilia Giaretta, no trecho entre as ruas Reinaldo Barilli e Wilmar Ribeiro;
- Manter atual sinalização, com proibição de estacionamento em um lado da via;
- Criar três pontos de e desembarque em frente à Escola Municipal São Francisco de Assis.

08 de novembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.